

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CDM - COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA



Processo n. 987553 Data: 25/06/2024

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Tomadas as providências cabíveis no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos ao Arquivo Geral, em cumprimento à determinação de folha peça SGAP-19, nos termos do artigo 10, inciso II da Resolução nº 13/2013.

Jor	natas Luciano Ferreira	

